



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 088/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para as cidades de Oliveira, Três Corações e Varginha: Oliveira visita no Centro de Reabilitação Beija Flor passando pela Câmara Municipal; Três Corações visita a Câmara para estudo de projeto de lei e na Câmara de Varginha passando pela SUPLAN do Município, com previsão de saída dia 01/07/20 às 6h e de retorno para o dia 02/07/20 às 18h, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), correspondentes a 1,5 diárias, totalizando R\$1.356,00 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 30 de junho de 2020.

Sebastião Silvestre da Costa
Presidente